



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4968/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.039574/2013- 42,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **30 de novembro de 2013**, à servidora **CAROLINE MESQUITA TAVARES**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Arquivo Central, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

| Eventos de Aprendizagem | Carga-horária | Data da Conclusão |
|---------------------------------|---------------|-------------------|
| Curso de Gestão Administrativa | 28 | 19/04/2013 |
| Programa Gestão em Secretariado | 160 | 09/10/2012 |

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 5 de dezembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor